



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: 0800 031 4004
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

**“TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2026
AO CONTRATO Nº 071/2025, PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 101/2025, PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 028/2025, CELEBRADO
ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPONGA/MG E
A EMPRESA ONEDOCTOR LTDA.”**

Termo de Apostilamento ao Contrato nº 071/2025, que o MUNICÍPIO DE ARAPONGA/MG lavra em favor da empresa **ONEDOCTOR LTDA**, ambos qualificados no contrato nº 071/2025 de 02 de setembro de 2025, tendo como objeto a contratação de empresa especializada, objetivando a prestação de serviços de plantões médicos, consultas e pequenas cirurgias, conforme descritos e especificados no Anexo I – Termo de Referência. O presente Termo de Apostilamento se faz amparo no art. 136, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021 e na Cláusula 3.2.3 do Contrato, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente Termo de Apostilamento fundamenta-se no art. 136, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e na Cláusula 3.2 do Contrato nº 071/2025, concedendo o reajuste contratual dos preços unitários com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado pelo IBGE, acumulado no período de 12 (doze) meses contados da data de apresentação da proposta pela licitante, no percentual de 4,22% (quatro vírgula vinte e dois por cento), conforme solicitado pela contratada, aplicado sobre os valores unitários originalmente contratados, que permanecem inalterados desde a contratação, passando os itens a vigorar com os seguintes valores reajustados:

- **Data-base (apresentação da proposta):** 19 de agosto de 2025;
- **Período de apuração do índice:** 19/08/2025 a 19/08/2026 (IPCA/IBGE de agosto/2025 a julho/2026, 12 meses acumulados);
- **Índice apurado (IPCA/IBGE):** 4,4430% (fator 1,044430);



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: 0800 031 4004
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

- **Percentual solicitado pela contratada e aplicado:** 4,22% (fator de atualização 1,0422);
- **Início da vigência dos novos valores:** a partir de 03 de setembro de 2026, data de início da prorrogação contratual.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT. ATUAL	VL. UNIT. ANTERIOR (R\$)	VL. UNIT. REAJUSTADO (R\$)
2	1	AMBULATÓRIOS DE UROLOGIA - Ambulatórios de Urologia (15 fichas/04 hs por atendimento - unidade	UNID	Serviço	24	2.295,00	2.391,85
2	2	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM PEDIATRIA PARA ATENDIMENTO JUNTO AOS PSFS DO MUNICÍPIO, COMPREENDENDO 32 (TRINTA E DUAS) HORAS POR MÊS, COM AGENDAMENTO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COMPREENDENDO 240 CONSULTAS MENSAIS.	HORA TRABALHADA	Serviço	420	530,00	552,37
2	3	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM DERMATOLOGIA PARA ATENDIMENTO JUNTO AOS PSFS DO MUNICÍPIO, COMPREENDENDO 40 (QUARENTA) HORAS POR MÊS, COM AGENDAMENTO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COMPREENDENDO 160 CONSULTAS MENSAIS.	HORA TRABALHADA	Serviço	480	330,00	343,93
2	4	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA PARA ATENDIMENTO JUNTO AOS PSFS DO MUNICÍPIO, COMPREENDENDO 16 (DEZESSEIS) HORAS POR MÊS, COM AGENDAMENTO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COMPREENDENDO 80 CONSULTAS MENSAIS.	HORA TRABALHADA	Serviço	250	450,00	468,99



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: 0800 031 4004
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT. ATUAL	VL. UNIT. ANTERIOR (R\$)	VL. UNIT. REAJUSTADO (R\$)
2	5	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ULTRASSONOGRAFIA GERAL COMPREENDENDO A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ULTRASSOM ABDOMINAL, PÉLVICO, GINECOLÓGICO E RENAL. OS ATENDIMENTOS DEVERÃO SER PRESTADOS JUNTO AOS PSFS DO MUNICÍPIO, COMPREENDENDO 16 (DEZESSEIS) HORAS POR MÊS COM AGENDAMENTO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COMPREENDENDO 40 ATENDIMENTOS MENSAL. A EMPRESA DEVERÁ UTILIZAR EQUIPAMENTO PRÓPRIO E ADEQUADO À CADA TIPO DE EXAME.	HORA TRABALHADA	Serviço	312,5	328,00	341,84
2	6	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEQUENAS CIRURGIAS CLÍNICAS QUE NÃO NECESSITE DE INTERNAÇÃO. OS ATENDIMENTOS DEVERÃO SER PRESTADOS JUNTO AOS PSFS DO MUNICÍPIO, COM AGENDAMENTO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	UNID	Serviço	500	249,80	260,34

1.2. A solicitação da contratada (Ofício nº 27/2026, de 02 de setembro de 2026, retificado por e-mail de 27 de setembro de 2026) foi formulada com percentual (4,22%) aquém do índice apurado pela Administração para o período (4,4430%), razão pela qual é utilizado, no presente reajuste, o percentual solicitado pela contratada, limitado ao que foi por ela pleiteado.

1.3. Os valores unitários reajustados foram apurados mediante a aplicação do fator 1,0422 sobre o valor unitário de cada item, com arredondamento para duas casas decimais, e o índice apurado consta da memória de cálculo (Cálculo Exato – Banco Central do Brasil, atualização pelo IPCA/IBGE de 19/08/2025 a 19/08/2026) juntada ao processo administrativo.

1.4. O presente reajuste incide sobre o Contrato nº 071/2025, prorrogado pelo Segundo Termo Aditivo por 12 (doze) meses, com início em 03 de setembro de 2026 e encerramento em 02 de setembro de 2027, considerados os quantitativos vigentes após o Primeiro Termo Aditivo, que cresceu 25% aos itens 4 (de 200 para 250), 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: 0800 031 4004
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

(de 250 para 312,5) e 6 (de 400 para 500), mantidos os demais quantitativos do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALOR:

2.1. Em razão do reajuste ora apostilado, o valor global do Contrato nº 071/2025, para o período de prorrogação, passa de R\$ 775.980,00 (setecentos e setenta e cinco mil, novecentos e oitenta reais) para R\$ 808.728,70 (oitocentos e oito mil, setecentos e vinte e oito reais e setenta centavos), correspondendo a um acréscimo de R\$ 32.748,70 (trinta e dois mil, setecentos e quarenta e oito reais e setenta centavos), conforme demonstrado abaixo:

LOTE	ITEM	UNIDADE	QUANT.	VL. UNIT. REAJUSTADO (R\$)	VL. TOTAL ANTERIOR (R\$)	VL. TOTAL REAJUSTADO (R\$)
2	1	UNID	24	2.391,85	55.080,00	57.404,40
2	2	HORA TRABALHADA	420	552,37	222.600,00	231.995,40
2	3	HORA TRABALHADA	480	343,93	158.400,00	165.086,40
2	4	HORA TRABALHADA	250	468,99	112.500,00	117.247,50
2	5	HORA TRABALHADA	312,5	341,84	102.500,00	106.825,00
2	6	UNID	500	260,34	124.900,00	130.170,00
VALOR GLOBAL:						808.728,70

2.2. As despesas decorrentes do presente apostilamento correrão por conta da dotação orçamentária abaixo relacionada, prevista e indicada no Orçamento da Prefeitura Municipal de Araponga/MG para o exercício de 2026:

DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
020301 10 301 0075 2035 339039	1621
020301 10 302 0075 2495 339039	1500

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FORMALIZAÇÃO E DA RATIFICAÇÃO:

3.1. O presente reajuste, previsto no próprio Contrato, é formalizado por simples apostilamento, nos termos do art. 136, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Cláusula 3.2.3 do Contrato, precedido de solicitação da contratada e de análise da



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: 0800 031 4004
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

Administração quanto à conformidade do cálculo e à manutenção da vantajosidade da contratação, dispensada a celebração de termo aditivo.

3.2. Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 071/2025, Pregão Eletrônico nº 028/2025, firmado com a empresa ONEDOCTOR LTDA, que não conflitem com o presente apostilamento. O presente Termo será divulgado no sítio eletrônico oficial da Prefeitura, na forma do art. 91 da Lei Federal nº 14.133/2021.

E, por estar correto, lavra-se o presente Termo de Apostilamento, que será juntado ao processo administrativo e do qual será dada ciência à contratada.

Araponga/MG, 1º de outubro de 2026.

CARLOS ASSUNÇÃO GOMES
PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPONGA/MG

Ciente:

ONEDOCTOR LTDA
CNPJ nº 36.502.943/0001-60